

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3393/21 de 7 de Junho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(230) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 100.000,00

(241) 3.3.90.40.00.00.00.2.033 - Serv. De Tec. Da Inform E Comunicação Pj 5.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(399) 3.1.90.11.00.00.00.2.041 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

**Total Suplementação: 120.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(242) 3.3.90.40.00.00.00.2.033 - Serv. De Tec. Da Inform E Comunicação Pj 100.000,00

(243) 3.3.90.46.00.00.00.2.033 - Auxilio-Alimentacao 5.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(296) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

**Total Anulação: 120.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 7 de Junho de 2021**

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração